

Protocolo nº 2021009400.

Dispensa de Licitação nº 109/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: contratação de empresa especializada em elaboração dos Estudos Topográficos e elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Implantação e Pavimentação das vias dos povoados de Olhos D'água e Pedra Branca; Vias do povoado de Pires Belo e Bairro Chácaras do Alvim, todos no município de Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 340/2021 – LC, datado em 26 de fevereiro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 28.800,17 (vinte e oito mil, oitocentos reais, dezesseis centavos)** com a pessoa jurídica **FAP PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 28.993.738/0001-16**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de março de 2021.



Luis Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura